



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

ATA N.º 6/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021

Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 16 de março de 2021 que acusa um total de disponibilidades de 937.222,19 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou se havia algum inconveniente que a próxima reunião de Câmara, agendada para dia 31 do corrente mês, se realizasse dia 30. Nenhum eleito viu inconveniente, ficando assim agendada a próxima reunião de Câmara para dia 30 de março.

Informou sobre o falecimento de uma psicóloga que trabalhava na Câmara, pelo desemprego, na área de ação social, Sr.ª Marta Grilo, tendo sugerido que fosse apresentado um voto de pesar e as condolências à família. O restante executivo concordou.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

Usou da palavra o Senhor Vereador Agnelo Baltazar para dizer que o arranque das atividades letivas, em termos presenciais, de educação pré-escolar e 1.^a Ciclo envolve a testagem massiva de cada um destes níveis de ensino e vai iniciar-se amanhã. Persistem ainda algumas dúvidas, que importa esclarecer ainda hoje, para que os técnicos das AEC'S e o pessoal da Oficina da Criança sejam também incluídos nesta testagem, porque ainda não há certeza que este pessoal possa ser contemplado, existe a promessa de que estarão incluídos na próxima testagem a ocorrer na próxima semana ... *“é pena que não sejam já todos amanhã, de qualquer forma aguardamos até final do dia que se faça esta comunicação no sentido de ter a certeza, se serão contemplados nesta testagem de dia 18.”*

Disse ainda que mais uma vez a comunidade de Borba, foi contemplada com um aumento de taxas e tarifas respeitantes à água. *“(...) recordo-me perfeitamente do Partido Socialista, no âmbito das medidas do Covid-19, ter proposto alguma complacência em relação às tarifas aplicadas, nomeadamente, na fatura da água respeitante a todos os municípios. Recordo-me perfeitamente do Vereador Benjamim ter dito que, de uma forma global, não concordaria porque há pessoas que não tiveram diminuição de rendimentos. Não só essas medidas não foram contempladas, como estamos a assistir a um aumento das taxas e tarifas da água desde 2016... fica, por isso, o alerta que desde 2016 as tarifas e as taxas de água que vêm contempladas nas faturas dos consumidores têm aumentado consecutivamente.”*

Interveio o Senhor Presidente e relativamente às questões apresentadas pelo Senhor Vereador Agnelo, disse: *“quanto à questão da testagem dos alunos do pré-escolar e do 1.º Ciclo, segunda feira tive na escola com o Vereador Quintino, falámos com o professor Agnelo, com o professor João e com a professora Carmo e o nosso objetivo é que da nossa parte não falhe nada, felizmente trata-se das crianças, o nosso relacionamento é bom e, nesse aspeto estamos tranquilos “*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

No que respeita à questão das tarifas e das taxas de água disse: *“é verdade que desde 2016, os aumentos têm sido de acordo com aquilo que diz a lei e que diz a entidade reguladora... de qualquer das maneiras o aumento não é muito grande. O que está aqui em causa é o que decidimos os três e os cinco podemos estar de acordo... em primeiro lugar ninguém corta a água a ninguém, em segundo lugar haverá sempre a possibilidade de pagamento faseado. Sabemos que no âmbito do Covid-19, há pessoas em situações mais complicadas... que perderam o trabalho de imediato. Para isso o gabinete de ação social está a fazer um levantamento para, no caso de pessoas que estejam nessa situação, podermos ajudar de uma forma justa e correta...”*

Usou da palavra o **Senhor Vereador Joaquim Espanhol** e, relativamente ao que foi dito pelo Senhor Presidente, acrescentou: “quando há uma rotura o munícipe dá conhecimento à Câmara e, se a mesma for provada, são revistos os valores da fatura, faz-se uma nota de crédito do acerto e as pessoas não ficam prejudicadas. Acrescentou que a Câmara tem um detetor de fugas, para nos casos em que as mesmas não são visíveis a “olho nu”. Nestes casos o munícipe faz a requisição do aparelho... vai um técnico da Câmara e se detetar a fuga está mais que provado que o consumo excessivo de água se deve a uma rotura e, a partir daí, faz-se um acerto na fatura da água... estas situações aparecem com alguma regularidade.

Quanto à questão do aumento das tarifas, disse: *“foi basicamente um acerto na tarifa fixa... estamos a falar de um estudo que veio a reunião de Câmara. Por exemplo uma família que consuma entre 10 a 15 metros cúbicos pode ter um aumento de cerca de 1 euro... não é por aí. Tal como o Senhor Presidente falou temos também a possibilidade de pagamento faseado até um máximo de 12 prestações, mas nestes casos também tem que haver uma prova de carência económica...havendo essa prova é dada ao munícipe a possibilidade de pagar faseadamente. Depois temos também a tarifa social, e as pessoas estão a aderir a*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

este tipo de tarifa apresentando os requisitos para tal facto (...) quando as pessoas não têm verbas disponíveis há sempre forma de resolver o assunto.”

Usou da palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha e começou por fazer referência a dois assuntos abordados, em reuniões anteriores, pelo vereador Nuno Simões que o substituiu.

- Publicação das gravações de vídeo das reuniões públicas da Câmara Municipal, sem que tivéssemos sido informados. Quando o Vereador Nuno Simões abordou esta questão, em reunião anterior, a resposta do Senhor Presidente foi: *a mim não me incomoda nada, dizemos o que temos a dizer e temos que assumir...”* Perante esta resposta o vereador Benjamim Espiguinha disse ao Senhor Presidente (...) *como se o problema meu fosse assumir aquilo que digo em reunião de Câmara! Era o que mais faltava tal como diz o Senhor Presidente. Mas naturalmente qualquer pessoa percebe que o nosso “à vontade”, se soubermos que estamos a ser filmados, ou se tivermos público na assistência, é diferente de como estamos aqui na reunião de hoje... para além de ter dúvidas em termos legais tanto que coloquei a questão à Comissão Nacional da Proteção de Dados, e tive que o fazer porque mais uma vez não obtive resposta do Senhor Presidente ao mail que enviei sobre o assunto. O Senhor Presidente só pensou no assunto depois de lhe ter enviado a resposta que recebi da CNPD, senão ainda hoje estava à espera da sua resposta... Naturalmente que tive o contacto da Dr.ª Sónia Ferro que agradeço, e que me explicou a situação, mas o grande problema aqui foi não termos tido conhecimento. Para mim todas as reuniões deviam ser filmadas, em direto, inclusivamente as sessões das Assembleias Municipais... a população só tinha a ganhar em ver certas assembleias municipais e certas reuniões de Câmara... para mim era o ideal serem todas filmadas e em direto... não tenho problema nenhum com aquilo que digo, o problema é não termos sido informados antes... bastava um simples aviso...”*
- Pedras que foram colocadas num caminho público junto à rotunda – Quando o Vereador Nuno Simões abordou esta questão, em reunião anterior, a



Borba
município
Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

resposta do Senhor Presidente foi: “(...) está tudo igual, *porque já liguei para o proprietário e não me atendeu (...) de qualquer forma aquilo é gente boa e depressa irão tirar de lá aquilo (...)*”. Perante esta resposta dada ao vereador Nuno Simões, o vereador Benjamin Espiguinha disse: “Senhor Presidente o seu conceito de pressa deve ser muito diferente do meu, certamente que nem o Senhor Presidente acredita nisto que disse... se tivesse mesmo vontade de falar com quem lá colocou as pedras já o teria feito, por isso não tem é essa vontade, mas tem que saber assumi-lo aqui... não é andar com conversa de enganar e depois não faz rigorosamente nada. (...) Para mim é mais um sinal de desleixo deste Município, deixar que uma situação destas aconteça e que se prolongue no tempo (...) mas se o Senhor Presidente convive bem com estas situações é problema seu... eu não o faria porque acho que é um abuso e a Câmara deveria dar um sinal inequívoco tanto a particulares, como a empresas, que não podem fazer aquilo que lhes apetece (...) senão temos exemplos como os que falamos no anterior mandato, em que os munícipes chegam à via pública metem três ou quatro paredes ao alto ganham um espaço e está tudo bem... porque isto é uma “balda” e é esta balda que eu não consigo aceitar... vou ser vereador durante poucos meses mais, mas vou ficar com este lamento, apesar de ter sido muito persistente, de não ter conseguido fazer com que o Senhor Presidente tivesse outro tipo de atitude nestas situações (...)”

Outras questões colocadas pelo Vereador Benjamin Espiguinha:

- Subsídio de penosidade – gostava de saber qual o ponto de situação, pois soube que já foi prometido aos funcionários que o assunto iria a reunião de Câmara.
- Eleições Autárquicas – disse que gostava de deixar a seguinte sugestão para as próximas eleições autárquicas: “que a Câmara crie condições, tal como já viu noutros municípios, em ter alguns locais com placard’s próprios para disponibilizar às forças políticas, que venham a concorrer às eleições, de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

modo a terem um espaço para colocar aquilo que entendessem desde fotografias, programas, etc., (...) até por uma questão de higiene visual se houvesse alguns espaços identificados previamente e distribuídos pelo concelho, talvez se conseguisse minimizar essa questão e ficaria mais agradável à vista.”

Usou da palavra o Senhor Presidente que respondeu o seguinte:

- Filmagens das reuniões de Câmara – não tive conhecimento prévio por parte dos serviços, da publicação imediata das filmagens das reuniões de câmara no site do Município.
- Pedras em caminho público – o Benjamim tem razão no que diz, eu telefonei para o proprietário, mas ele não me atendeu, e o assunto ainda não está resolvido.
- Locais próprios para afixação de propaganda – os locais estão definidos, é só uma questão de agilizarmos entre todos a sua utilização.
- Penosidade e insalubridade – tivemos reuniões com os sindicatos do STAL e do SINTAP, sobre este assunto. Todas as pessoas que tenham este tipo de trabalho, devem ser compensados de uma maneira mais equilibrada. Foram criados para estes subsídios 3 níveis: nível baixo, médio e elevado. A empresa de higiene e segurança no trabalho, com a qual trabalhamos, já esteve na câmara e está a elaborar o relatório final para atribuição destes suplementos. Caso seja possível, o pagamento será feito com retroativos a partir de janeiro. Nós entendemos que os funcionários não devem ser todos colocados no risco máximo. Definiremos, o grau de subsidio a atribuir aos funcionários, de acordo com o serviço que cada um exerça, sem nunca deixar ninguém de fora. E nesta altura, será comunicado aos sindicatos, a decisão tomada.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

Pediu a palavra o Senhor Vereador Joaquim Espanhol, e esclareceu relativamente ao subsídio de penosidade e insularidade, "(...), se fosse para meter tudo no mesmo nível, não havia necessidade de existirem 3 níveis. O risco dos funcionários que andam a limpar as ruas não tem nada ver com o risco dos funcionários que andam a fazer inumações e exumações no cemitério, ou aqueles que andam a fazer limpeza de esgoto, tem que haver diferenciação nas atividades (...)”

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

- Continuação dos trabalhos da Empreitada de Valorização do Edifício do Celeiro da Cultura. Obra de Empreitada a cargo da Empresa ECIMOP, SA.;
- Colocação de piso flutuante em instalações do Edifício dos Paços do Município.

Infraestruturas

- Colocação de massas betuminosas em vias rodoviárias de Borba;
- Reparação de rotura no Largo Gago Coutinho e no cruzamento da Av.^a 25 de Abril com a Rua de S. Sebastião;
- Reparação ramal água no Largo da Misericórdia (Café Cágio);
- Colocação de grelha pluvial em infraestruturas de Bairro da Estação;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

-Subida de caixa de esgoto no beco da Cruz e execução de novo ramal esgoto na Rua da Cruz;

-Reparação de rotura e reparação de esgoto na Rua António Joaquim da Guerra;

-Execução de calçada em passeio junto à Avenida da Estação e na Urbanização Horta do Rossio;

Diversos

-Limpezas de terras sobrantes e entulhos no Cemitério Municipal;

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;

-Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz;

-Reposição de sinalização danificada no concelho;

-Reavivamento de pinturas de sinalização horizontal em vias de Borba;

-Poda de Árvores pela equipa de Sapadores;

-Limpeza e desinfeção de tampas de moloks e contentores de resíduos sólidos urbanos.

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

-Colocação de massas betuminosas em reparação de vias rodoviárias em Rio de Moinhos;

-Desentupimento esgoto na Rua Eça de Queirós no Barro Branco.

Diversos

-Poda de árvores na Freguesia pela equipa de Sapadores.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Desentupimento esgotos na Freguesia.

Diversos

-Reparação de pavimento com massas betuminosas no caminho entre a Aldeia de Sande e a EM 506;

-Apoio no serviço de coveiro ao cemitério de Orada;

Para além destas atividades informou ainda:

- Celeiro da Cultura – A obra está a andar a bom ritmo.
- Adarve - A obra está concluída, mas temos uma prorrogação de 90 dias, depois da receção provisória para algumas falhas que existam.
- Rio de Moinhos BTT-Cycling – A obra está praticamente concluída.
- PAICD – Já recebemos o parecer favorável da DRACALEN. Esperamos, retomar os trabalhos no principio de abril, depois de a empresa dar a nova cotação para as alterações, efetuadas.

Em relação às obras por administração direta destacou

- Conclusão das calçadas junto á Adega Nova

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Reunião com os Executivos da Junta de Rio Moinhos e Técnicos do Município de Borba sobre projetos em curso, da responsabilidade da Junta;
- Remoção do amianto do mercado e arranjo do telhado
- Valorização da levada e tanque de Rio Moinhos.
- Reunião com Tec. Da Camara, sobre 2ª revisão do PDM



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

- Perímetros urbanos;

- Reunião com Tec. Do Município, sobre projetos em curso da responsabilidade do Município;
- Reunião (via Webex), com representantes. Da CIMAC e DELLOIT, sobre o estudo “Processo de transferências de novas competências”;

- Fecho da 1ª fase e início da 2ª fase.

- Reunião com representante de investidores do Convento das Servas;

- Possível alienação das instalações das oficinas da Câmara, contíguas ao Convento;

- Preparação de reabertura da oficina da Criança;
- Reunião (via zoom), com representantes da Associação Tempos Brilhantes, sobre propostas na área social e educacional;

- Aviso Portugal Inovação Social.

- Reunião com representantes da Fundação Batalha de Aljubarrota;

- Projeto em curso sobre o Centro Interpretativo das Batalhas da Restauração (Batalha de Montes Claros).

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.ºs 5/2021

Ponto 2.2 – Protocolo de Colaboração – Municípios/Universidade de Évora/Administração Regional de Saúde do Alentejo/Unidade de Saúde Local do Norte Alentejano

Ponto 2.3 – Proposta de aprovação de retificação de peças para concurso público de reabilitação de edifício para Museu de Borba e Enoteca

Ponto 2.4 – Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba

Ponto 2.5 – Emparcelamento Simples – Isenção de IMT e Imposto de Selo



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 5/2021

Previamente distribuída pelo executivo **esteve presente a ata n.º 5/2021 que foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, **o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha não participou na aprovação da Ata** por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.

PONTO 2.2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – MUNICÍPIOS/UNIVERSIDADE DE ÉVORA/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO/UNIDADE DE SAÚDE LOCAL DO NORTE ALENTEJANO

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1 e que seguidamente se transcreve:

“O Município de Borba, em conjunto com os Municípios de Elvas, Arronches, Campo Maior, Monforte, Sousel, Vila Viçosa, Alandroal e Estremoz, e a Universidade de Évora, a Administração Regional de Saúde do Alentejo e a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano pretendem, em parceria, realização de cursos de formação, na área da saúde, promovidos pela Universidade de Évora em instalações cedidas pelo Município de Elvas.

De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”;

Por forma a que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização, em parceria, de cursos de formação, na área da saúde, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

O Senhor Presidente disse que foi contactado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Elvas a informar que tinha tido uma reunião com a Universidade de Évora, e que o equipamento que o Município de Borba contribuiu juntamente com os outros Municípios, em termos de equipamentos para o Hospital de Elvas, pudesse ser usado nos cursos de saúde promovidos pela Universidade de Évora, mas para isso é necessário aprovar este protocolo.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro acrescentou que o objetivo deste protocolo é formalizar a cooperação entre todos os outorgantes no âmbito do estabelecimento de uma parceria para realização de cursos de formação, na área da saúde, a realizar em instalações cedidas pelo Município de Elvas.

Face ao acima exposto, **o Senhor Vereador Quintino Cordeiro, propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar o Protocolo de Colaboração, com a Universidade de Évora, a Administração Regional de Saúde do Alentejo e a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano e os restantes 8 Municípios Envolvidos, para a realização de cursos de formação, na área da saúde.**

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

PONTO 2.3 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE PEÇAS PARA CONCURSO PÚBLICO DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA MUSEU DE BORBA E ENOTECA

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº. 2 e que seguidamente se transcreve:

Em 17 de fevereiro, foi aprovado em Reunião de Câmara o Plano de Ação e Regeneração Urbana de Borba, que apresentava 21 propostas de reabilitação de espaços públicos e edifícios, com o objetivo de traçar as linhas mestras de reabilitação urbana no Centro Histórico de Borba, e conseqüentemente, justificar e enquadrar intervenções no Regulamento do Programa Operacional que permitissem o financiamento no âmbito do aviso ALT20-16-2015-14, mobilizando a prioridade de investimento 6.5. inscrita no eixo 8 – Ambiente e Sustentabilidade do Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020.

O referido plano foi aprovado pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo 2020, em 17 de junho de 2016, tendo sido em 10 de agosto celebrado contrato entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Alentejo e o Município de Borba.

Em 30 de junho de 2020, foi celebrado entre a Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo e o Município de Borba a 2ª adenda do PARU de Borba com a alteração da cláusula 3ª, respeitante a reforço financeiro ao previsto no aviso de concurso ALT20-16-2019-16, que totaliza 1.027.500 euros, para participar as ações indicativas enquadradas na prioridade de investimento prevista no anexo 2.

Assim, e de acordo com a referida reprogramação de ordenação das intervenções do PARU de Borba, foi incluída a operação referente à requalificação do Centro Cultural para criação do Museu de Borba e Enoteca.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

Propõe-se que a denominação da intervenção em presença, na ordenação das intervenções do PARU de Borba como “requalificação do Centro Cultural para criação do Museu de Borba e Enoteca” passe a ser “Reabilitação de edifício para Museu de Borba e Enoteca”. Esta retificação à denominação deve-se a um reforço do tema da instalação expositiva que se deve enquadramento cultural e patrimonial mais específico.

Este projeto é de relevância para o Município, não só devido à necessidade de levar a cabo a política de reabilitação urbana municipal, como também a carência que tem vindo a sentir-se cada vez mais, de implementação no concelho de equipamentos culturais destinados aos públicos escolares, turístico e patrimonial. Concorre ainda, como fator de reforço para a implementação deste projeto, a afirmação que Borba deve garantir no contexto de relevância histórica e económica nacional, ao dar a conhecer a público a história do concelho associada à vinicultura.

Porém, a conformidade com o parecer vinculativo da Direção Regional de Cultura, emitido ao abrigo do disposto na Lei do Património Cultural, nomeadamente, pela localização da pretensão em zona de proteção a imóvel de interesse público – Castelo de Borba - e imóvel em vias de classificação – Igreja e Hospital da Misericórdia – à data da proposta de aprovação à Reunião de Câmara de 11 de novembro de 2020 ainda não se encontrava garantida, uma vez que foi o referido parecer emitido com sentido desfavorável.

Após elaboração, pela equipa de projetistas, de projeto que respondesse às condicionantes expressas no parecer, a DRCALEN emitiu o parecer favorável nº DRCALEN – s- 2021/543259, de 19.01.21.

Pelo que se procedeu à alteração das peças que constituem a proposta de abertura de Concurso Público deliberada em 11.11.20, e que foram alteradas, compatibilizando-se assim com o projeto de arquitetura aprovado pela Direção Regional de Cultua do Alentejo.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

O valor do Investimento elegível a compartilhar apurado em sede de definição do preço base da empreitada através do orçamento é de **265 732,03 € (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois euros e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

O valor de financiamento FEDER que se prevê aplicar à operação é de **225 872,23 euros (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e dois euros e vinte e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

As peças do procedimento para a formação de contrato ora apresentadas são aquelas que o projeto de alterações obrigou a retificar:

- Minuta de anúncio;
- Programa de Procedimentos;
- Caderno de Encargos, que inclui o projeto de execução;
- Projeto de arquitetura, inserido no projeto de execução;
- Mapa de quantidades com espécies de trabalhos necessárias à execução da obra a realizar;
- Orçamento de todos os trabalhos a realizar.

Os restantes elementos previstos no nº 5 do artº 43º não se aplicam à natureza e exigências da obra.

A presente proposta refere-se assim à aprovação de retificação de peças do concurso público para execução de empreitada de reabilitação de edifício para criação do Museu de Borba e Enoteca, ao abrigo da al. b) do artº 19º do Código dos Contratos Públicos, procedimento necessário para cumprimento integral dos requisitos do aviso ALT20-16-2020-57.

A informação de cabimento de 12 de novembro também integra a presente proposta.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

Atendendo ao exposto, e de acordo com a referida informação, o **Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Retificar a deliberação de 11.11.20**, referente à abertura do Procedimento por Concurso Público para execução de empreitada de “reabilitação de edifício para Museu de Borba e Enoteca”, por forma a incluir as peças alteradas e alterar o preço-base do procedimento;
2. **Aprovar as alterações ao Projeto de Execução de “reabilitação de edifício para Museu de Borba e Enoteca”**.
3. **Aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento retificados** (em anexo), de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. **Aprovar a minuta do anúncio no diário da Republica**, conforme previsto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP e com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Antes de colocar a proposta à votação o **Senhor Presidente** disse: “a primeira situação que houve em relação a esta empreitada foi o parecer desfavorável da DRCALEN... posteriormente foi revisto e a Direção Regional da Cultura aprovou com parecer condicionado. Feitas as alterações de acordo com os pareceres emitidos, encontra-se agora em condições de aprovar as alterações ao Projeto de Execução.

Usou da palavra o Senhor Vereador Benjamin Espiguiha e colocou a seguinte questão: (...), uma vez que estão a falar de uma intervenção num edifício que é ocupado pelo Centro Cultural de Borba, presumo que tenham existido conversas com a Direção do Centro Cultural de Borba (...), não me parece correto que não tenha sido dessa maneira. Gostava de perceber também, o que é que a Direção do Centro Cultural referiu a este respeito”.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

Interveio o Senhor Presidente que respondeu “(...), a Direção do Centro Cultural é constituída por várias pessoas, mas existe uma pessoa que a representa. Neste momento a rádio está lá instalada e não vejo inconveniente nenhum, em que lá fique, depois de a obra estar feita (...). O Centro Cultural poderá gerir aquele espaço, mas tudo isso dependa da forma como será feita essa gestão. Agora, a obra tem de ser feita, o edifício está a necessitar de ser recuperado. A Banda Filarmónica que ali funcionava, teve de ser retirada daquele local, porque o espaço ficou reduzido para número de pessoas que ali tocavam. Nós Câmara, em 2013, arranjamós umas instalações no Palacete dos Melos, para a Banda continuar a funcionar. Na altura falei com a pessoa que representa a direção, onde lhe disse que não queremos meter ninguém na rua. Agora, se temos hipótese através do PARU de recuperar um edifício daqueles, e darmos a utilidade que queremos, de certo que o vamos fazer (...). Quando, estiver tudo em ordem e o museu definido (...), quem estiver no Centro Cultural, e entender que tem capacidade para poder gerir (...), tudo bem! Sempre com o interesse de servir a população de Borba e principalmente as pessoas que cá vierem. Gerir sempre em prol de Borba e não só de uma associação seja ela, qual for”.

Continuando explicou qual a ideia que está definida para a parte museológica de Borba:

Adarve – História do Castelo de Borba;

Museu e Enoteca – No edifício do Centro Cultural;

Celeiro da Cultura – Exposição permanente e exposições ditas temporárias;

Museu da Restauração;

Museu do Brinquedo;

Museu do Vinho Interativo – Museu particular da Família Rézio;

Terminou a sua intervenção, realçando “(...), pretendemos com isto, que as pessoas que venham a Borba, fiquem, conheçam e disfrutem da nossa terra”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

Usou da palavra o **Senhor Vereador Agnelo Baltazar** para referir que a resposta dada ao senhor Vereador Benjamim Espiguinha, foi um pouco evasiva. A centralidade da questão, era se houve conversações com a Direção do Centro Cultural de Borba.

O **Senhor Presidente** usou da palavra e respondeu, que houve conversações com o Presidente da Direção, onde lhe foi comunicado o que se pretende fazer e que a Rádio ficará no local onde funciona. A obra vai ser feita! Aquele edifício é da Câmara, cedido ao Centro Cultural de Borba.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a presente à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

Deliberado, ainda, por unanimidade retificar a denominação da intervenção em presença, na ordenação das intervenções do PARU de Borba como “Requalificação do Centro Cultural para criação do Museu de Borba e Enoteca” para “Reabilitação de edifício para Museu de Borba e Enoteca”.

PONTO 2.4 – PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO DE BORBA

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 3 e que seguidamente se transcreve:

Considerando que:

1. Os Planos Municipais para a Igualdade são instrumentos de planeamento de políticas públicas para a igualdade ao nível local, que estabelecem estratégias de transformação das assimetrias de género reveladas pelo diagnóstico de género realizado a nível local, integrando medidas de



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

Mainstreaming de género e Ações Específicas, fixando objetivos, indicadores, metas a alcançar e a respetiva avaliação.

2. A implementação de Planos Municipais para a Igualdade está em consonância com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, de acordo com o disposto no Artigo 33º, nº 1, alínea q), que refere que compete à Câmara Municipal “assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente, através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade”.
3. O Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba (PMIGB) surgiu da necessidade do Município de Borba e dos parceiros/as da Rede Social de Borba pretenderem combater a violência e discriminação de género no Município e no concelho.
4. Na elaboração do plano foram considerados alguns princípios descritos no Diagnóstico Social 2015 e no Plano de Desenvolvimento Social 2019 - 2021, são estes documentos um ponto de partida para o nosso plano, porque visam identificar as problemáticas do concelho de Borba.

Ao abrigo da competência prevista na alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 setembro, compete à Câmara Municipal, assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade.

Usou da palavra o Senhor Vereador Quintino Cordeiro e explicou em que consiste este plano. “(...), é um trabalho que está bem elaborado e que teve o apoio de uma pessoa que já não trabalha nem está entre nós que foi a Marta Grilo. (...), embora já existia em Portugal a Igualdade de Género, existem grandes disparidades neste sentido. É o Plano do Município de Borba e esperamos que tenha algum contributo efetivo para o futuro nesta área.”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

Interveio o Senhor Presidente e acrescentou “(...), que estas coisas sirvam não só para ficarem no papel, mas que as pessoas possam aproveitar para discutir estes temas em prol das suas necessidades.”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha e deixou uma sugestão “(...), existem alguns erros ortográficos no documento, que deveriam ser corrigidos (...), deveria ser feita uma revisão ao documento. A nível dos objetivos a meta anual fica sempre nos 90%, quais são os 10% (...)”

Usou da palavra o Senhor Vereador Quintino Cordeiro e informou que “(...), a questão dos 90% é um objetivo que nós temos quase a certeza que vamos atingir, mas gostaríamos de facto de atingir os 100% dos objetivos a que nos propomos. Isto é um Plano realista e se nós atingirmos os 90%, é como se fossem os 100% daquilo que queremos (...)”.

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, acrescentou “(...), pelo menos na divulgação tentem atingir os 100% e depois na ação sejam ambiciosos”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Quintino Cordeiro e realçou que o objetivo era de superar objetivos referidos e não só de os atingir.

Face ao descrito, **o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal, que delibere**, ao abrigo da competência anterior, **a aprovação do Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba (PMIGB)**, anexo à presente informação.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

PONTO 2.5 – EMPARCELAMENTO SIMPLES – ISENÇÃO DE IMT E IMPOSTO DE SELO

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº. 4 e que seguidamente se transcreve:

“Identificação dos prédios:

- Prédio propriedade do adquirente: prédio rústico denominado “Parede Branca” sob o artigo 93 secção C da freguesia de Matriz descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 2184/20020214, com área de 1.1750 hectares;
- Prédio confinante a adquirir: prédio rústico denominado “Outeiro dos Pinheiros” com área de 2.1000 hectares sob artigo 94 secção C da freguesia de Matriz, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 1243/19960402.

De acordo com o requerimento apresentado por Rui Manuel Guarda Verdades de Sá é solicitado parecer para emparcelamento simples e parecer para isenção de IMT e Imposto de Selo.

É requerido parecer para efeitos de isenção de Imposto Municipal sobre a Transmissões Onerosas de Imóveis e Imposto de Selo de acordo com o previsto no do n.º 2 da alínea b) do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/20019 de 3 de setembro. São isentos do Imposto Municipal sobre a Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo, a aquisição de prédio rústico confinante ou de prédios contíguos com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração, desde que a operação de emparcelamento respeite os valores previstos na portaria que fixa a superfície máxima de redimensionamento.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

Resulta do n.º 5 do artigo 51º que o reconhecimento das isenções previstas nas alíneas b) e d) do n.º 2, pelo serviço de finanças, depende da apresentação dos documentos suscetíveis de demonstrar os pressupostos das mesmas, designadamente o previsto na alínea b) do n.º 2 - a emissão de documento comprovativo de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração.

A aquisição de prédio rústico confinante (artigo 93, secção C da freguesia da Matriz, com área de 2.1000 hectares) com prédio da mesma natureza (artigo 94, secção C da freguesia da Matriz, com área de 2.1000 hectares), propriedade do adquirente, com a finalidade de proceder ao emparcelamento rural, do qual resultará um único prédio com área de 3.2750 hectares, contribuindo assim para melhorar a estrutura fundiária, e cumprindo para o efeito o previsto no anexo I da Portaria n.º 219/2016 de 9 de agosto, no que se refere ao cumprimento da superfície máxima resultante do redimensionamento de explorações agrícolas com vista à melhoria da estruturação fundiária da exploração, sendo que para o caso em apreço a superfície máxima a considerar são 180 hectares.

O emparcelamento simples, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 7º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 89/20019 de 3 de setembro, “consiste na correção da divisão parcelar de prédios rústicos ou de parcelas pertencentes a dois ou mais proprietários ou na aquisição de prédios contíguos, através da concentração, do redimensionamento, da retificação de extremas e da extinção de encraves e de servidões e direitos de superfície”, cuja aprovação compete às Câmaras Municipais.

Pelo exposto, nos termos do n.º 2 do artigo 9º, e encontrando-se o pedido instruído com os elementos previstos no n.º 3 do mesmo artigo da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto alterada pela Lei n.º 89/20019 de 3 de setembro, propõe-se que o presente projeto de emparcelamento simples seja aprovado em reunião de Câmara. Sendo que de acordo com o n.º 2 do artigo 30º da referida lei, os prédios resultantes de operação de emparcelamento simples ou de anexação de prédios rústicos previstos



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

nas alíneas b) e d) do artigo 51º, não podem ser fracionados durante um período de 15 anos a partir da data do seu registo.

E ainda, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/20019 de 3 de setembro, propõe-se que a câmara emita parecer favorável, com a finalidade de reconhecimento de isenção de IMT e IS, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/20019 de 3 de setembro, considerando que a referida aquisição irá contribuir para melhorar a estrutura fundiária e estão respeitados os valores da superfície máxima de redimensionamento previstos pela Portaria n.º 219/2016 de 9 de agosto.

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o projeto de emparcelamento simples nos termos do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/20019 de 3 de setembro, nos termos desta informação técnica. Que seja averbado o ônus de não fracionamento por um período de 15 anos, conforme previsto n.º 2 do artigo 30º da referida lei;

2. Que o presente projeto de emparcelamento simples estará isento de IMT e IS, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/20019 de 3 de setembro, sendo que a referida aquisição irá contribuir para melhorar a estrutura fundiária e estão respeitados os valores da superfície máxima de redimensionamento previstos pela Portaria n.º 219/2016 de 9 de agosto.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 17 DE MARÇO DE 2021

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e quatro páginas que por ele vai ser assinada e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

A Coordenadora Técnica,

(ALDINA VITORIA BILRO VINHAS DO MAIO)